



Concórdia, 01 de Outubro de 2024.

REQUERIMENTO

Prezado Coordenador,

Venho através deste, **requerer a desapropriação das Ruas inseridas no imóvel Matrícula nº 2.539** do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia, **sendo elas: RUA PROFESSOR ERVINO REINALDO PETER, com 4.069,10m²; RUA SEM DENOMINAÇÃO, com 1.001,10m²**, propriedade de **INDELSINO MALTAURO**, brasileiro, agricultor, nascido em 19/07/1953, filho de Angelo Maltauro e Tereza Maciel Maltauro, CI – 364.377 – IGP/SC e CPF nº 195.030.409-49, casado pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77 com **GELSI LURDES MALTAURO**, brasileira, aposentada, nascida em 14/03/1958, filha de Avelino Lepoldo Kuhn e Norma Semilda Reinisch, CI 702.661-7 – SSP/SC e CPF nº 347.367.609-82, residentes e domiciliados na Rua Wilibaldo Lerner, Bairro Imigrantes, s/n, município de Peritiba-SC, **tudo conforme planta e memorial descritivo anexo.**

Segue em anexo:

- Requerimento
- Memorial descritivo;
- Planta do levantamento topográfico;
- TRT

INDELSINO MALTAURO
CPF: 195.030.409-49

GELSI LURDES MALTAURO,
CPF: 347.367.609-82

Ao
Setor responsável pelo Uso e Ocupação do Solo.
Prefeitura de Peritiba/SC.

TOPOGEO 2024

*Topografia rural/urbana-retificação/ desmembramento/ unificação/ Loteamentos/ Locação de Obras/Licenciamentos Ambientais
(49) 988604186 – (49) 999506670*